



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 007/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE SOURE, Clara Zinda da Silva Lobato, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica de Soure, bem assim no âmbito de sua competência funcional, torna pública a Convocação para a Eleição dos Membros das Entidades Não-Governamentais para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para o Biênio 2023/2025..

Com base no Art. 3º § 1º da Lei Municipal Nº 2.880/1999, em consonância com a LOAS e com a Resolução 009/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social. O Poder Público Municipal – **Convoca as Entidades não Governamentais** interessadas em participarem do processo de escolha das Entidades não Governamentais para compor o Colegiado do CMAS para o biênio 2023/2025, a encaminharem seus respectivos pedidos de inscrição, devidamente instruídos, mediante protocolo na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sito à travessa 15 entre 2ª e 3ª ruas de Soure. As eleições das entidades serão realizadas em Assembléia Geral, no Auditório do CRAS, sito a 2ª rua esquina com a travessa 15-Centro.

O processo Eleitoral será regido pelo presente Edital:

1. Poderão participar as instituições que tenham no mínimo um ano de atividade ininterrupto de atividades voltadas a Promoção de Cidadania e Valorização Humana, Defesa e Garantias de Direitos, trabalhos comunitários e assistenciais a públicos específicos ou famílias em processo de vulnerabilidade;
2. As Entidades interessadas concorrerão ao pleito e deverão solicitar a Comissão Organizadora da Eleição, o pedido da habilitação por meio de inscrição via requerimento.
3. O período de inscrição será de 30/10 a 17/11/2023 das 08h às 12h na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
4. A Comissão Organizadora avaliará os documentos no período de 21 a 23/11;
5. Dia 27/11/2023 às 09:00h, Assembléia geral para a escolha das entidades no auditório do CRAS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO**

6. Os documentos exigidos para a solicitação de inscrição de entidades não governamental são:
- Requerimento da Entidade conforme modelo em anexo, assinado pelo representante legal (Presidente ou Coordenador Geral) da instituição indicando o representante titular e suplente;
 - Cópia da identidade do representante legal, cópia de inscrição na Receita Federal (CNPJ), cópias dos documentos de Identidade e CPF, comprovante de residência dos representantes da entidade a concorrer à eleição.
7. A posse do novo Conselho de Assistência Social será no dia 07 de Dezembro de 2023.

Soure, 11 de Outubro de 2023.


Clara Zinda da Silva Lobato

Secretária de Promoção e Assistência Social